

PORTARIA SEMED Nº 22 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO
ESTABELECIMENTO QUE MENCIONA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação CME 46/2021 e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no processo nº 04 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a partir de dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, data do laudo da Comissão Verificadora e de acordo com o disposto no Art.25 da Deliberação CME nº 46/2021 o **COLÉGIO EQUIPE INTEGRAÇÃO** localizado à Av. Getúlio de Moura, 943 – Centro Nilópolis, Rio de Janeiro, que apresenta 20 alunos capacidade física total de matrícula na etapa autorizada nessa portaria, em número de alunos por turno, a ministrar a Educação Infantil em horário parcial de funcionamento na modalidade: **CRECHE** (três anos e onze meses)

Art. 2º O referido estabelecimento teve seu Regimento Escolar registrado no 5º RTD/Nilópolis, sob o nº 56892 em regime de externato misto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis, 11 de dezembro de 2023.


FLÁVIA ROCHA SARDINHA
Vice-Prefeita/Secretária de Educação

